



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 73/2025 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de abonada ao(à) servidor(a).

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, observado o art. 68, da Lei nº 547/1992 (Estatuto dos Servidores Municipais de Taguaí) e em conformidade com o art. 29, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) abonada de falta à servidora desta casa de leis, Sra. Natalia Marcilina Gabriel Liutti, brasileira, portadora do RG n.º 18.539.795-5 e inscrita no CPF n.º 082.183.648-03, lotada no cargo de Zeladora, a ser gozada no dia 09 de dezembro de 2025 (Terça-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

Em 05 de dezembro de 2025.

REGINA MARIA BERGAMO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA

RAFAEL SAMOGIM PEREIRA
Assistente Geral